



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Gabinete da Reitoria**

EDITAL UNILA Nº 22 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/1990, com o que consta no Art. 43 do Regimento Geral da Universidade, e com as sugestões realizadas pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria UNILA Nº 484/2017 e com membros designados pela Portaria UNILA Nº 630/2017, torna público o presente Edital que retifica o Edital UNILA Nº 03/2017.

1. RETIFICAÇÕES

1.1. Exclui-se o item 7.2, que diz: “Os discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza votarão, obrigatoriamente, na UNILA Unidade Jardim Universitário” por estar em desacordo com os itens 7.3 e 7.4;

1.2. Altera-se o item 7.3, onde se lê:

“Os discentes dos cursos de Biotecnologia, Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza votarão, obrigatoriamente, na UNILA Unidade Jardim Universitário

Leia-se:

“Os discentes dos cursos de Biotecnologia, Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, Medicina, Saúde Coletiva e Biotecnologia votarão, obrigatoriamente, na UNILA Unidade Jardim Universitário ”

Gustavo Oliveira Vieira
Reitor *pro tempore*